



PORTARIA Nº. 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Homologação do Concurso Público nº 01/2019, Edital de 03 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado, RESOLVE:

Art. 1º Conforme estabelecido no item 9.27 do Edital, fica homologado o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Arapuá, publicado no site da empresa organizadora, www.maximaauditores.com.br e no Quadro de Avisos no dia **14/01/2020**, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Faz parte integrante desta Portaria, o **Resultado Final** contendo a relação com 4 (quatro) folhas, numeradas de 1 a 4, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º A Secretaria da Câmara deverá providenciar a imediata publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Arapuá/MG, 16 de janeiro de 2020.

Adilson Bontempo de Oliveira

Adilson Bontempo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Arapuá/MG.

PUBLICADO

16 / 01 / 2019

Denise de Cássia Silva
Assessora de Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Arapuá/MG